RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 75/2018
Autor: Vereador(a) Luiz Carlos Suica
Ementa: "Cria e institui o "Banco dos Livros" no âmbito do Município do Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa ou lei que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Entretanto, há a **Lei nº 7.471/2008,** que **"Dispõe sobre a política municipal de incentivo ao livro e à cultura da leitura e estabelece as suas diretrizes."**, a qual, no seu art. 10, prevê que:

> "Art. 10. O Executivo através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e a Fundação Gregório de Mattos, deverá realizar ações que **estimulem a circulação e maior aproveitamento do livro, criar campanhas de doação de livros para distribuição** em escolas e bibliotecas públicas e comunitárias." (grifamos)

- Por outro lado, com base no § 3º do art. 1º da Lei 8.920/2015, o autor apresentou recurso dentro do prazo, alegando que o projeto em comento é mais amplo do que o simples fato de realização de doações de livros, conforme documentação anexa.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa